

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA - RESERVA DE VAGAS PCD**

**Diretrizes do Edital:**

3.2.16. O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Fundação Cefetminas.

3.2.17. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.2.18. A cópia do laudo médico será retida por ocasião da realização da perícia médica e terá validade somente para este concurso público.

3.2.19. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

3.2.20. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

3.2.21. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências do edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.2.22. O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

**Data de realização: 13/06/2023 (terça-feira)**

**Horário de chegada: 08h (o atendimento será realizado por ordem de chegada)**

**Local de realização: Healthy Medicina Ocupacional - Rua Maria Barros Beraldo nº 85, Bairro Jardim Guanabara (ponto de referência: Av. Vicente Simões na Rua da Cor & CIA) - Pouso Alegre - MG, 37550-000**

Número de inscrição	Cargo	Nome	Data Nasc.	Idoso	PcD	PP
361858	Técnico em Agropecuária	VÍTOR MARINELLO SOUZA	24/02/2003	Não	Sim	Não